Dossiê da emenda Pix 202430200016

Plano de ação 09032024-2-069470 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Em revisão: 2 documento(s) possivelmente compatível(is) em contrato informado ao Tribunal de Contas, com confiança abaixo de 60% (maior: 54%). Não conta como evidência nem como ausência. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Motta
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO NORTE (RS)
Município / IBGE	São José do Norte / 4318507
População (IBGE)	26248
Valor previsto	R$ 150.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 150.000,00
Valor repassado	R$ 150.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	- Aquisição de imóvel para a Estratégia Saúde da Família (ESF) - em uma área total de 426,72M² com área construída de 160,68M² dentro do perímetro urbano.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430200016 de Afonso Motta
2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25
2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 150.000,00: 2024OB000329

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-08-12 - R$ 170.000,00 - confiança 54% (não conta como evidência; método: heuristica)

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ FRANCISCO DA HORA, N° 304, LOCALIDADE DA 5° SECÇÃO DA BARRA, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 426,72 M² (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS, SETENTA E DOIS), COM ÁREA CONSTRUÍDA MEDINDO 160,68 M² (CENTO E SESSENTA, SESSENTA E OITO), VISANDO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA HÉLIO ROSSANO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL EXPEDIDO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, FE

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.29; valor equivale a 113% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1121818,25,58500&cs=1kNV6u4Xk1Sxx--CWrbJEbJC_OTo

[tce_contrato] 2024-11-08 - R$ 170.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: heuristica)

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA PONTALENSE, N° 460, NA LOCALIDADE DO PONTAL DA BARRA, NESTE MUNICÍPIO, MEDINDO 426,11 M² (QUATROCENTOS E VINTE SEIS METROS QUADRADOS E ONZE DECÍMETROS QUADRADOS), COM AREA CONSTRUÍDA DE 149,64 (CENTO E QUARENTA E NOVE METROS QUADRADOS E SESSENTA E QUATRO DECÍMETROS QUADRADOS), VISANDO A INSTALAÇAO DA UNIDADE DE APOIO AO ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA HÉLIO ROSSANO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL EXPEDIDO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇAO DE BENS

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.25; valor equivale a 113% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1145984,25,58500&cs=1j_MQfapqzssPCyD1r6DY7MnExyU

[tce_contrato] 2026-09-02 - R$ 30.000,00 - confiança 33% (não conta como evidência; método: heuristica)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA GETULIO VARGAS, N° 535, NO BAIRRO COMENDADOR CARLOS SANTOS, AFIM DE ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA CARLOS SANTOS, CONFORME

SOLICITAÇÃO ENCAMINHADA ATRAVÉS DO MEMORANDO 1DOC N° 12.296/2026. (P.A. N° 275/2026 - INEX. N° 70/2026)

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.13; valor equivale a 20% do repassado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1371055,25,58500&cs=13Drst_ZcFnclSh0biu9mzmSAnPE

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69470/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69470/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69470/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430200016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.